



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

EDITAL Nº 03/2016 - IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA REDE E-TEC BRASIL CAMPUS/POLOS MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI 2º SEMESTRE DE 2016

A COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP - Nº 570 de 23 de Maio de 2016, resolve retificar o **anexo IV** Ficha de Avaliação Professor Formador.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Docência em sala de aula em ensino presencial	1,0 POR SEMESTRE	05
B)	Docência em cursos a distância	1,5 POR SEMESTRE	15
C)	Tutoria em cursos a distancia	0,5 POR SEMESTRE	10
D)	Exercício em outra função na área de ead	0,5 POR SEMESTRE	05
SUBTOTAL			35

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em alguma atividade afim ao magistério, em instituições educacionais públicas ou privadas	0,5 POR SEMESTRE	05
SUBTOTAL			05

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância	2,5	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

	(acima de 100 horas)		
B)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação	1,0	05
C)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância	5,0	25
D)	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área de formação	5,0	20
SUBTOTAL			60

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS OS ITENS	100
---	------------

LEIA-SE:

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Docência em sala de aula em ensino presencial	1,0 POR SEMESTRE	05
II	Tutoria à distância	0,5 POR SEMESTRE	05
III	Tutoria presencial	0,5 POR SEMESTRE	05
IV	Exercício em outra função na área de ead	1,0 POR SEMESTRE	10
V	Docência em cursos a distância	1,0 POR SEMESTRE	10
SUBTOTAL			35

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	A partir de 1 (um) ano de efetivo exercício em alguma atividade afim ao magistério, em instituição educacional pública ou privada.	1,0 POR ANO	05
SUBTOTAL			05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (mínimo de 100 horas)	2,5	10
II	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação	1,0	05
III	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância	5,0	25
IV	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área de formação	5,0	20
SUBTOTAL			60
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS OS ITENS			100

Macapá 22 de Julho de 2016

JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº570/2016-IFAP